

-----Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -

-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. A Diretora Delegada informou sobre a carta de recomendação do revisor oficial de contas, que acompanha o Relatório relativo ao 1º trimestre de 2013.-----

-----O Conselho de Administração decidiu remeter as recomendações do ROC à Dr.ª Regina Ferreira.-----

-----2. A Diretora Delegada informou sobre o pedido efetuado pela Universidade de Coimbra a solicitar a isenção do pagamento de taxas de instalação de publicidade decorrente da Classificação de Património Mundial da UNESCO.-----

-----O Conselho de Administração decidiu que, sendo a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade parceiras neste processo, a colocação de publicidade deverá ser feita, cabendo apenas à Universidade suportar os custos com a produção, afixação e retirada da publicidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIREÇÃO:**-----

-----**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 17 da reunião extraordinária de 9 de julho de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata aprovada e assinada. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior, documento apenso à presente ata que faz parte integrante da mesma, com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 25.684,86 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 454.146,24 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----**3. RELATÓRIO ANUAL DE SINISTRALIDADE.**-----

-----Foi presente o relatório anual de sinistralidade referente ao ano de 2012, o qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, em 16 de julho de 2013, para conhecimento.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**4. RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SRP – JUNHO DE 2013 / RELATÓRIO E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – JUNHO DE 2013 / RELATÓRIO RESUMO DO 1.º SEMESTRE DE 2013 DAS RECLAMAÇÕES TRATADAS NO SRP.**-----

-----Foi presente o relatório mensal de informações solicitadas ao Serviço de Relações Públicas referente ao mês de junho de 2013, o relatório e tratamento de reclamações do referente ao junho de 2013 e o relatório resumo do 1.º semestre de 2013 das reclamações tratadas no referido serviço, todos registados sob o n.º 6253, de 11 de julho de 2013, o qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, em de 16 de julho de 2013, para conhecimento.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES ATÉ MARÇO DE 2013.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 6416, de 16 de julho de 2013, a submeter para conhecimento o relatório de atividades até março de 2013.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**II - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

2

-----1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, INCLUINDO RONDAS – PARECER PRÉVIO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Veiga, registada sob o n.º 6417/2013, de 16 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aquisição de serviços de vigilância segurança, venda de bilhetes nos parques de estacionamento e rondas nos elevadores do Mercado D. Pedro V, conforme dispõe o artigo 75.º, n.ºs 4 e 10, da Lei de Orçamento de Estado para 2013, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, cujo preço máximo é de € 15.828,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou seja, € 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis euros) mensais, valor resultante da redução remuneratória prevista no artigo 75.º da LOE, sendo realizado um procedimento em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos e a consulta à empresa **PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda., com o NIF 501 290 567.** -----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 16 de julho de 2013, concordou com a proposta e remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----III - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

-----1. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS (PROC.º N.º AD/1312/2013) – ADJUDICAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 6384/2013, de 16 de julho, a qual foi objeto de despacho concordante proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação da proposta apresentada pela **BANDAGUE – SOCIEDADE DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS A FRIO S.A.**, para aquisição de 24 pneus para autocarros de transporte urbano de passageiros, pelo preço total de € 8.216,64 (oito mil, duzentos e dezasseis euros e sessenta e quatro

cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, prazo de entrega - máximo de 5 dias após a adjudicação, condições de pagamento - 60 dias após a receção da fatura, tudo nos termos do convite, caderno de encargos e da proposta apresentada. Nos termos do disposto na cláusula 5.ª do caderno de encargos os bens devem ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de notificação da adjudicação, pelo que, não há lugar a contrato escrito. O adjudicatário deverá ser notificado que dispõe de um prazo de oito dias, a contar da data da notificação, para enviar os documentos da habilitação exigidos no ponto XII do convite. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1316/2013 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – RELATÓRIO FINAL.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 6380/2013, de 16 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, o fornecimento de gasóleo a granel em regime contínuo por 30 dias ou até ser atingido o preço contratual, com início após a notificação de adjudicação, num total previsto de 190.000 litros nas seguintes condições: valor total estimado do contrato de € 197.904,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço unitário à data da proposta de 1,0416 €/litro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando P.V.P. à data de 15 de julho de 2013 de 1,1618 €/litro (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de 0,1202 €/litro (IVA não incluído). -----

-----Mais informo, as demais condições de fornecimento: prazo de entrega – 24 horas, equipamentos já instalados e a manter nas instalações SMTUC conforme lista constante na proposta, faturação mensal, prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de receção das faturas, tudo nos termos do programa de concurso, caderno de encargos e proposta apresentada. Os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na

informação de cabimento. O adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XV do programa de concurso do presente procedimento. --

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 16 de julho de 2013, concordou com a proposta, face ao disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, propôs que o respetivo compromisso se efetuado pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar como proposto.

-----3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1317/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, INCLUINDO RONDAS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Bento, registada sob o n.º 6419/2013, de 16 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação: a) da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, pelo valor máximo de € 15.828,00 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; b) da escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, por remissão do disposto no artigo 38.º do CCP; c) da confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; d) do convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 16 de julho de 2013, concordou com a proposta, considerando a urgência imperiosa da prestação de serviços em causa, a fim de garantir a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----

-----1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1306/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO MULTIRISCOS (RECHEIO/EQUIPAMENTO) PARA OS SMTUC – INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação para efeitos de adjudicação do ajuste direto para prestação de serviços na área de seguros do ramo multiriscos (recheio/equipamento) para os SMTUC, elaborada pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 6362/2013, de 16 de julho, a qual foi objeto do despacho concordante, proferido pela Diretora Delegada, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que o presente procedimento seja adjudicado à **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, pelo prazo de 36 meses, com início em 11 de agosto de 2013, pelo valor total de € 33.434,07 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos), isento de IVA, nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA, tudo no termos do convite, do caderno de encargos e da proposta apresentada. -----

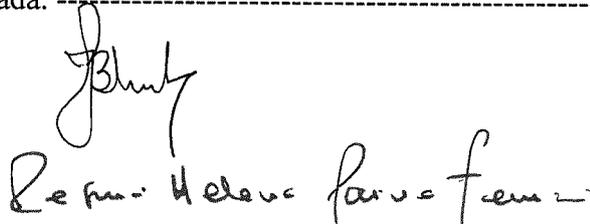
-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto. -----

-----V - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VI - ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezasseis horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora Delegada. -----


Rui Helena Fernandes